

## TERMO DE COMPROMISSO PARA ADESÃO AO EDUROAM

Pelo presente, a organização identificada neste Termo, ora denominada **PARTICIPANTE**, adere ao serviço de *roaming* educacional, doravante denominado simplesmente **eduroam**, assumindo a responsabilidade pelas informações e serviços disponibilizados, e estando de acordo com a “**Política de Uso do eduroam**”, conforme adiante descrito.

**PARTICIPANTE:** [nome da organização], com sede na [endereço], neste ato representada por [nome completo], [função], doravante denominada [sigla da organização].

---

### O presente Termo considera que:

- a) O eduroam é composto por um conjunto de organizações que, sobre uma infraestrutura de autenticação e autorização multidomínios, estabelece uma rede de confiança que concede o acesso à internet através da rede sem fio (*wi-fi*);
- b) A **PARTICIPANTE** tem interesse em integrar-se ao eduroam para benefício da comunidade de educação, pesquisa e cultura;
- c) É de responsabilidade da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, doravante denominada simplesmente **RNP**, o gerenciamento dos processos de disponibilidade, confiabilidade, suporte, atendimento e melhoria contínua do eduroam.

Para tanto, a **PARTICIPANTE** dá ciência e se compromete ao que se segue:

### 1 - OBJETO

- 1.1 – O presente Termo tem por objeto estabelecer as diretrizes de participação, a serem realizadas com o apoio recíproco, no **eduroam**;
- 1.2 – É parte integrante do presente Termo, como se nele estivessem escritos, a “**Política de Uso do eduroam**”, anexa a este documento.

### 2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. – As organizações qualificadas como usuárias da **RNP** têm atualmente um subsídio completo no preço associado ao uso do **eduroam**.
- 2.2. – Outros casos serão avaliados e poderão refletir em taxas anuais, cujos valores, caso aplicáveis, estarão definidos na página do serviço.

### 3 - PRAZO DE VIGÊNCIA, DAS ALTERAÇÕES E DO TÉRMINO

- 3.1 – O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

3.2.- Em caso de alteração das condições de participação no **eduroam** a **PARTICIPANTE** terá 30 (trinta) dias para optar pela continuidade, sendo prorrogada automaticamente após esse prazo.

3.3 – Em caso de interesse em finalizar sua participação a **PARTICIPANTE** deverá manifestar-se mediante comunicação expressa e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

3.4 – As mesmas condições dos incisos 3.2 e 3.3 aplicam-se no caso de alterações do lado da **PARTICIPANTE**, que deverão ser imediatamente comunicadas à **RNP**, cabendo à mesma os respectivos encaminhamentos.

#### 4 - ATRIBUIÇÕES DA PARTICIPANTE

- a) Ser cliente da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe);
- b) Manter um sistema de gestão de identidade, atualizando sua documentação junto à Gerência de Serviços da **RNP** sempre que solicitada;
- c) Autenticar e prover informações de seus respectivos usuários para os provedores de serviços autorizados;
- d) Seguir todas as determinações e procedimentos administrativos e operacionais determinados pela Gerência de Serviços da **RNP**;
- e) Divulgar o SSID (acrônimo de *Service Set Identifier*) eduroam no máximo de pontos de acesso sem fio (AP's) pelos campi e/ou prédios da **PARTICIPANTE**;
- f) Divulgar e zelar pela ciência e cumprimento da “**Política de Uso do eduroam**”, bem como deste **Termo**, junto aos seus usuários cadastrados;
- g) Disponibilizar informações detalhadas (nome completo, função, endereço, e-mail, telefones) do representante, assim como do suplente, que será o ponto de contato com a Gerência de Serviços da RNP, atualizando tais indicações sempre que necessárias, ou solicitadas pela RNP.
- h) Manter atualizadas as informações de georeferenciamento enviadas à RNP seguindo o modelo descrito na “Especificação Técnica do eduroam” publicados na página do serviço. Estas informações alimentarão os sistemas de monitoramento de uso e de localização do eduroam;
- i) Informar, em até 30 dias corridos, à RNP qualquer mudança na direção georeferenciada (latitude e longitude) dos pontos de acesso que divulgam o SSID eduroam.

#### 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – A disponibilidade e a confiabilidade do serviço oferecido no **eduroam**, assim como as respectivas infraestruturas de rede sem fio, são de responsabilidade exclusiva de seus provedores, estando a **RNP**, portanto, isenta por responder às questões relacionadas a estes aspectos.

5.2 – A **PARTICIPANTE** concorda em ter o seu nome e marca divulgados como integrante do **eduroam** nos diversos tipos de mídias e apresentações.

5.3 – A **PARTICIPANTE**, em virtude do acesso que poderá ter às informações privilegiadas e/ou confidenciais da **RNP**, obriga-se a não permitir o acesso às informações confidenciais a terceiros não credenciados ou devidamente autorizados pela **RNP**.

5.4 – A **PARTICIPANTE** deve zelar para que não haja o uso indevido e inequívoco da marca, do nome, da propriedade ou do propósito do **eduroam** em folhetos ou qualquer outro meio de divulgação institucional, sem a devida referência à **RNP** e respectivo site.

5.5 – As organizações participantes do **eduroam** estão cientes da necessidade de envidar seus melhores esforços para que não haja qualquer espécie de conflito, sendo certo que, neste caso, o mesmo será encaminhado à **RNP**. E, por estar ciente e de pleno acordo, a **PARTICIPANTE** assina o presente Termo, através de seu representante legal, se comprometendo a zelar pelo seu cumprimento.

[cidade], [dia] de [mês] de [ano] .

**[Nome da instituição]**

\_\_\_\_\_  
[nome do representante legal da organização]